



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

MOVIMENTAÇÃO INTERNA

DO: SETOR DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL

PARA: GABINETE DO PRESIDENTE

ASSUNTO: ESTIMATIVA DA DESPESA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 72 INCISO II

Venho por meio deste, informar que o valor estimado cujo objeto é a se: **Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços profissionais de divulgação em BLOG, de matérias relacionadas às atividades da Câmara Municipal de Surubim, garantindo a transparência e a publicidade dos atos legislativos e administrativos, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.** Perfaç o valor mensal de R\$2.333,33 (dois mil trezentos e trinta e três reais e trinta e tres centavos) por mês, totalizando o valor de R\$23.333,33 (vinte e tres mil reais trezentos e trinta e três reais e trinta e tres centavos) para o período de 10 (dez) meses.

Sem mais para o momento.

Surubim-PE, 20 de fevereiro de 2025.

João Ricardo Gomes de Oliveira
Diretor de Compras